

Para: Exmo. Sr. Diretor-Geral da Autoridade Marítima

De: Antonina dos Santos, Diretora de Departamento do Mar e Recursos Marinhos

Data: 27/08/2014

Referência: 206

Nº páginas: 1

Assunto: Apanha e comercialização de moluscos bivalves

Decisão CD/Regras Interdição e Abertura ZPMB: nº 70/2014 (Baseada no Despacho do CD IPMA nº 69/2013, Parecer Técnico DivOA nº70/2014) (<http://www.ipma.pt>)

1. Alterações:

Zonas de produção	Capitanias	Alterações
Ria de Aveiro – RIAV4	Aveiro	Abertura de longueirão

2. Ponto da Situação: Zonas e Bivalves Interditos e/ou Zonas Reclassificadas Temporariamente

Zonas de produção	Capitanias	Bivalves	Motivo
Litoral Viana - L1	Caminha, Viana do Castelo, Póvoa Varzim e Vila do Conde	Todos	DSP
Estuário do Lima – ELM	Viana do Castelo	Todos	Amostra indisponível
Litoral Matosinhos – L2	Douro e Leixões	Mexilhão	DSP
Litoral Aveiro – L3	Aveiro	Todos	DSP
Ria de Aveiro – RIAV1	Aveiro	Amêijoa-macha, longueirão e mexilhão	DSP
Ria de Aveiro – RIAV2	Aveiro	Todos exceto ostra	DSP
Ria de Aveiro – RIAV3	Aveiro	Todos	Amostra indisponível
Ria de Aveiro – RIAV4	Aveiro	Todos exceto longueirão	DSP
Estuário do Mondego, Braço Sul - EMN2	Figueira da Foz	Todos exceto lambujinha	Amostra indisponível nas espécies interditas
Litoral Peniche - Lisboa – L5	Peniche, Cascais, Lisboa	Todos exceto navalha, amêijoa-branca e mexilhão	DSP
Lagoa de Albufeira - LAL	Setúbal	Berbigão	Amostra indisponível
Litoral Setúbal - Sines – L6	Setúbal e Sines	Conquilha	Amostra indisponível
Estuário do Mira - EMR	Sines	Todos	Amostra indisponível
Litoral S. Vicente – Portimão – L7c	Lagos e Portimão	Todos	ASP e DSP
Ria Formosa, FAR2	Faro	Todos	DSP
Ria Formosa, OLH1	Olhão	Todos	DSP
Ria Formosa, OLH2	Olhão	Todos excepto berbigão e amêijoa-boia	DSP
Ria Formosa, OLH3	Olhão	Todos	DSP
Ria Formosa, OLH4	Olhão	Todos	DSP
Ria Formosa, FUZ1	Olhão	Todos	DSP
Ria Formosa, Tavira – TAV2	Tavira	Todos exceto ostra, berbigão e amêijoa-boia	DSP
Litoral Faro – Olhão – L8	Faro e Olhão	Todos	DSP
Litoral Tavira - Vila Real de Sto António – L9	Tavira e Vila Real de Santo António	Todos exceto pé-de-burrinho e amêijoa-branca	DSP

A delimitação das zonas de produção interditas/reclassificadas está de acordo com o definido no Despacho nº 3244/2014 de 27 de fevereiro de 2014 (DR, 2ª série, nº 41 de 27/02/2014, p. 5865-5871).

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Departamento do Mar e Recursos Marinhos

Antonina dos Santos

